



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Expediente do Gabinete

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 098/2024

O PRESIDENTE da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, no uso de sua competência, e

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 438/2023, que estabelece as atribuições da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA,

Considerando o pedido formulado pela Coordenação da CADA, mediante Correio Eletrônico datado de 09/02/2024,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da **SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA DIVISÃO REGIONAL METROPOLITANA CAMPINAS - DRMC**, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- I-** Katia Regina de Souza, RE 23.751-6, Encarregado Administrativo III da Divisão Regional Metropolitana Campinas - DRMC, Coordenadora da Subcomissão;
- II-** Nayara Pereira de Souza, RE 39.032-0, Chefe de Seção II da Divisão Regional Metropolitana Campinas - DRMC, o qual compete substituir a Coordenadora da Subcomissão em suas ausências e impedimentos;
- III-** Amanda Rodrigues da Silva, RE 38.154-8, Chefe de Seção II da Divisão Regional Metropolitana Campinas - DRMC;
- IV-** Karina Chaves Prado de Carvalho, RE 36.938-0, Encarregado Administrativo III - CASA Andorinhas;
- V-** Patrícia Dias de Oliveira, RE 17.900-0, Encarregado Administrativo III - CASA Campinas;
- VI-** Tami Cristine Batista, RE 33.873-4, Encarregado Administrativo III - CASA Manacá da Serra;
- VII-** Mílton César Pereira Ribeiro, RE 37.512-3, Encarregado Administrativo III da Divisão Regional Metropolitana Campinas - DRMC;

- VIII-** André Luiz de Paula Souza, RE 37.509-3, Encarregado Administrativo III – CASA Laranjeiras;
- IX-** Lilian Satie Yokota, RE 43.387-1, Encarregado Administrativo III - CASA Limeira;
- X-** Ana Maria da Silva Rodrigues Pinheiro, RE 45.369-9, Encarregado Administrativo III - CASA Maestro Carlos Gomes;
- XI-** Keli Cristina Penteado, RE 37.709-0, Encarregado Administrativo III - CASA Morro Azul;
- XII-** Jadison Flor de Oliveira Souza, RE 37.528-7, Encarregado Administrativo III - CASA Novo Tempo;
- XIII-** Guilherme Antônio Capelin Barbi, RE 37.510-0, Encarregado Administrativo III - CASA Rio Amazonas;
- XIV-** Sílvia Leite Alexandre da Silva, RE 44.916-7, Encarregado Administrativo III - CASA Rio Piracicaba;
- XV-** Rosane de Campos, RE 16.322-3, Encarregado Administrativo III - CASA Tapajós;
- XVI-** Marcos Rodrigo Ferreira de Carvalho, RE 42.674-0, Encarregado Administrativo III da Divisão Regional Metropolitana Campinas – DRMC.

Artigo 2º - Os membros da Subcomissão deverão dedicar-se ao desenvolvimento das atividades, sem remuneração e sem prejuízo das demais atividades inerentes ao cargo que ocupam.

Artigo 3º - A Coordenadora da Subcomissão poderá convocar outros servidores caso se mostre necessário para a consecução do trabalho.

Artigo 4º - As dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria deverão ser endereçadas à presidência da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, que efetuará análise antecipada dos fatos e submeterá, caso julgue necessário, a avaliação da Chefia de Gabinete.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Administrativa nº 034/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

João Veríssimo Fernandes
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Veríssimo Fernandes, Presidente**, em 14/02/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019396018** e o código CRC **8BC2DED7**.
